



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL CONJUNTO

Nº 001/2025/PROPESQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECOM

REALIZAÇÃO DA 22ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UFSC - 22ª SEPEX/UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público este edital conjunto visando à realização da 22ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEX) da UFSC. A SEPEX ocorre no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cuja temática de 2025 é “Planeta Água: Cultura Oceânica para Enfrentar as Mudanças Climáticas no meu Território”. A finalidade da SNCT é mobilizar a população, em especial crianças, jovens e pessoas idosas, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Com a realização da SEPEX, a UFSC busca se aproximar da sociedade de maneira interativa, por meio da exposição de seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, estimulando a socialização da ciência, a reflexão, o debate, a troca de experiências e a curiosidade científica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital visa orientar a submissão de propostas de atividades para a 22ª SEPEX, que será realizada entre os dias 20 e 24 de outubro de 2025.

1.2. Podem apresentar propostas servidores docentes e técnico-administrativos em educação (TAEs), dos quinze Centros de Ensino da UFSC e das Unidades Administrativas.

Parágrafo único: Discentes interessados em propor atividades deverão ser supervisionados por um orientador docente ou TAE, responsável pela submissão.

2. PROPOSTAS DE ATIVIDADES

2.1 As propostas podem ser submetidas nas seguintes modalidades:

- a) Feira de Ciências (estandes): exposição de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação em espaço físico a ser delimitado pela organização da SEPEX. A Feira de Ciências será realizada entre os dias 21 e 23 de outubro de 2025, das 9h às 19h, no Centro de Cultura e Eventos da UFSC .
- b) Rota Temática: abertura de espaços da UFSC à visitação, incluindo projetos com estrutura própria como laboratórios e exposições. As Rotas Temáticas estarão abertas entre os dias 21 e 23 de outubro de 2025 para visitação, das 9h às 19h, mediante agendamento.
- c) Minicursos: cursos de curta duração oferecidos à comunidade interna e externa da UFSC, de maneira gratuita, mediante inscrição prévia dos participantes. Os minicursos poderão ser realizados entre os dias 20 a 24 de outubro de 2025, nas modalidades virtual ou presencial, em horários pré-definidos pelos ministrantes.

2.2 As modalidades de Feira de Ciências, Rota Temática e Minicursos serão organizadas em oito áreas temáticas: Educação, Direitos Humanos e Justiça, Trabalho, Saúde, Meio Ambiente, Comunicação, Cultura, e Tecnologia e Produção.

2.3 As propostas submetidas à Feira de Ciências serão selecionadas seguindo os critérios estabelecidos no



item 3 deste edital.

2.4 A disponibilização de estruturas - Estandes - para exposição em Feira de Ciências está condicionada à viabilidade financeira e infraestrutura da UFSC.

2.5 As Rotas Temáticas incluirão mapa com os pontos de visitação, a ser divulgado amplamente junto às escolas e público interessado, bem como todas as informações necessárias à visitação.

2.6 A definição dos períodos de visitação das propostas para Rota Temática, bem como o agendamento necessário, será de responsabilidade do proponente e/ou equipe executora da atividade.

2.7 Serão selecionados monitores para acompanhamento das visitas na Rota Temática e para Feira, quando necessário.

2.8 Podem inscrever minicursos na SEPEX: servidores docentes ou TAEs e estudantes de pós-graduação da UFSC. Estudantes de graduação ou pessoas externas à UFSC podem ministrar minicursos desde que estejam sob orientação e supervisão de um docente ou TAE da UFSC.

2.9 A carga horária dos minicursos deve ser de no mínimo quatro e no máximo 12 (doze) horas. Os minicursos devem ser ofertados em uma única turma, podendo ser divididos em blocos de quatro horas cada.

2.10 Os minicursos poderão ser ministrados na modalidade virtual ou presencial. A definição da plataforma online e/ou do espaço físico a ser utilizado é de responsabilidade do proponente.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Serão priorizadas propostas que dialoguem com a temática da SNCT 2025: “Planeta Água: Cultura Oceânica para Enfrentar as Mudanças Climáticas no meu Território”.

3.2 A seleção das propostas será coordenada pela Comissão Organizadora da 22ª SEPEX, que poderá contar com o apoio de servidores docentes e TAEs da UFSC para avaliação.

3.3 A seleção de propostas para Feira de Ciências seguirá os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Adesão à temática da SNCT 2025	30
Interatividade	50
Clareza da proposta	20
Total	100

3.4 Serão selecionadas **até 70 (setenta)** propostas na modalidade Feira de Ciências, no formato de estandes.

3.5 Algumas propostas não contempladas no item 3.4 poderão ser alocados nas Rotas Temáticas ou em espaços alternativos, a critério da comissão organizadora.

3.6 A seleção de pontos de visitação para Rota Temática se pautará na exposição de estratégias para o recebimento dos visitantes, incluindo presença de responsável em todas as visitas, fornecimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

materiais de segurança quando necessário, organização das visitas, bem como na interatividade da ação e público atendido.

3.7 A seleção de minicursos se dará com base na clareza da descrição da proposta, aderência aos eixos elencados no item 2.2 e no cumprimento dos requisitos necessários à sua execução, como perfil do proponente, carga horária, número de ministrantes e local disponível. As submissões devem estar fundamentadas em práticas e conhecimentos respaldados cientificamente.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O período de submissão de propostas é de 11 a 26 de setembro de 2025.

4.2 As propostas para exposição na Feira de Ciências (estandes) e para minicursos devem ser submetidas através da plataforma da SEPEX - sgsepex.ufsc.br, sendo as seguintes opções disponíveis na plataforma:

- a) Estandes - relativo à exposição na Feira de Ciências;
- b) Minicursos.

4.3 Na plataforma, os proponentes deverão clicar em “Entrar” no campo superior direito e posteriormente informar o seu IdUFSC; selecionar “22ª SEPEX/2025”; escolher a opção que deseja cadastrar; e selecionar “Novo estande” ou “Novo minicurso” para preencher o cadastro.

4.4 No caso de minicursos na modalidade virtual, a proposta deverá informar o link da sala virtual no campo “local”.

4.5 As inscrições de propostas a serem incluídas nas Rotas Temáticas para visitas, devem ser feitas através do [Formulário de inscrição Rotas Temáticas](#).

5. CRONOGRAMA

	Quando	Onde
Lançamento do Edital	Dia 11 de setembro de 2025	https://sepex.ufsc.br/
Inscrições das propostas	De 11 de setembro a 26 de setembro de 2025	sgsepex.ufsc.br (estandes e minicursos) Formulário (Rotas Temáticas)
Seleção das propostas	De 26 de setembro a 2 de outubro de 2025	Comissão Organizadora
Resultado preliminar	Dia 2 de outubro de 2025	https://sepex.ufsc.br/
Prazo para recursos	Dias 2 a 4 de outubro de 2025	sepex@contato.ufsc.br
Homologação e resultado final	Dia 7 de outubro de 2025	https://sepex.ufsc.br/
Entrega de Termos de Compromisso	Até 10 de outubro de 2025	sepex@contato.ufsc.br (estandes) sepexrotastematicas@contato.ufsc.br (Rotas Temáticas) minicursos.sepex@contato.ufsc.br (minicursos)
Realização da 22ª SEPEX	De 20 a 24 de outubro de 2025	UFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

6. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

6.1. Os selecionados autorizam a comissão organizadora da SEPEX a divulgar sua(s) imagem(ns), voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação das atividades realizadas no evento (folders digitais, programas digitais, sites, plataformas, entre outros).

6.2. Os selecionados fornecerão materiais de divulgação (currículo, release, fotos, ficha técnica, portfólio, entre outros) que poderão, na sua totalidade ou em partes, constar do material de divulgação da SEPEX, em qualquer mídia, sempre que solicitado ou quando de seu interesse e aprovado pela comissão organizadora.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As informações fornecidas nas propostas, bem como seu correto preenchimento na plataforma [sgsepepex.ufsc.br](https://sepepex.ufsc.br) e nos respectivos formulários de inscrição são de responsabilidade do proponente.

7.2 A submissão de propostas não garante a aprovação da atividade.

7.3 As propostas selecionadas devem encaminhar o Termo de Compromisso disponível na página da SEPEX - <https://sepepex.ufsc.br> - para os respectivos e-mails: sepepex@contato.ufsc.br (no caso de estandes), sepepexrotastematicas@contato.ufsc.br (para Rotas Temáticas), minicursos.sepepex@contato.ufsc.br (no caso de minicursos), sendo condição indispensável a sua inclusão na programação da SEPEX.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 22ª SEPEX 2025.

Comissão Organizadora da 22ª SEPEX 2025